

AUTORES

Weder Ferreira
da Silva*weder.socialrj@gmail.comFelipe Riccio
Schiefler**felipericcio22@gmail.com* Doutor em História
Social pela Universidade
Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ, Brasil).** Doutor em Ciências
Políticas pela
Universidade Federal
de Minas Gerais
(UFMG, Brasil).

De Cipriano Barata a Teófilo Ottoni: linguagens políticas e léxico republicano na imprensa brasileira no Primeiro Reinado

De Cipriano Barata a Teófilo Ottoni: lenguajes políticos y
léxico republicano en la prensa brasileña durante el Primer Reinado

*From Cipriano Barata to Teófilo Ottoni: political languages and
republican lexicon in the Brazilian press in the First Reign*

RESUMO:

Na primeira década da monarquia brasileira o governo de Pedro I experimentou rija oposição de setores que refutavam a opção monárquica como regime político para o Brasil. Esta oposição utilizava a imprensa como veículo de propagação do ideário liberal e republicano. Este foi o caso dos textos publicados em jornais como o *Sentinela da Liberdade*, editado por Cipriano Barata (1762-1838) e o *Sentinela do Serro*, editado por Teófilo Ottoni (1807-1869). Ao analisar tais textos a partir dos referenciais da chamada História dos Conceitos, procuraremos identificar no material publicado entre a independência e os primeiros anos da Regência os conceitos e narrativas políticas que derivaram do léxico republicano a fim de melhor compreender o complexo cenário político que caracterizou o país nos anos iniciais da formação do Estado nacional.

RESUMEN:

En la primera década de la monarquía brasileña, el gobierno de Pedro I experimentó la oposición de sectores que estaban en contra de la opción monárquica como régimen político para Brasil. Esta oposición utilizaba la prensa como medio de propagación del ideario liberal y republicano. Ese fue el caso de los textos publicados en periódicos como *Sentinela da Liberdade*, editado por Cipriano Barata (1772- 1838) y *Sentinela do Serro*, editado por Teófilo Ottoni (1807- 1869). Al analizar estos textos a partir de las referencias de la llamada Historia de los Conceptos, procuraremos identificar en el material publicado entre la independencia y los primeros años de regencia, los conceptos y narrativas políticas que derivaron del léxico republicano con el fin de comprender mejor el complejo escenario político que caracterizó al país en los años iniciales de la formación del Estado nacional.

ABSTRACT:

In the first decade of the Brazilian monarchy the government of Pedro I experienced strong opposition from sectors that refuted the monarchical option as a political regime for Brazil. This opposition used the press as a vehicle for the propagation of liberal and republican ideas. This was the case of texts published in newspapers such as the *Sentinela da Liberdade*, edited by Cipriano Barata (1772-1838) and the *Sentinela do Serro*, edited by Teófilo Ottoni (1807-1869). In analyzing these texts from the reference points of History of Concepts, we will try to identify in the material published between independence and the first years of the Regency the concepts and political narratives that derive from the republican lexicon in order to better understand the complex political scenario that characterized the country in the initial years of national state formation.

1. Introdução

Conforme a formulação de Reinhart Koselleck, a História dos Conceitos coloca-se como problemática indagar a partir de quando determinados conceitos são resultado de um processo de teorização. Tal problemática, acrescenta o autor, é possível de ser empiricamente tratada, objetivando esta constatação, por meio do trabalho com as fontes. Neste aspecto, um conceito é concomitantemente Fato (*Faktor*) e Indicador (*Indikator*), isto é, um conceito não se limita a apenas ser um fenômeno linguístico; ele é também imediatamente indicativo de algo que se situa para além da língua (Koselleck, 1992, p. 136). Baseando-nos nesta perspectiva teórico-metodológica traçada por Koselleck, será possível analisar a instrumentalização de alguns aspectos da linguagem política vinculada ao republicanismo utilizada por políticos como Cipriano Barata e Teófilo Ottoni no contexto inicial da formação do Estado nacional brasileiro. Desse modo, demonstraremos como texto e contexto se relacionaram no processo de construção de novos sentidos para o termo *República* a partir da experiência política vivenciada por aqueles que refutavam o regime de monárquico de governo implantado no Brasil como forma adequada à jovem nação.

Durante boa parte do século XIX, os dicionários de língua portuguesa definiam o vocabulário *República* sem grandes alterações lexicais se comparadas à versão contida no antigo *Vocabulário Latino e Português* de D. Rafael Bluteau (Bluteau, 1712). Outra acepção recorrente nos dicionários Oitocentistas dizia que *República*, à maneira dos Antigos, consistia em um Estado governado por magistrados eleitos e confirmados pelo povo. De forma genérica, também concebia *República* como um Estado governado por muitos. Nas edições do Dicionário de Moraes e Silva de 1823, 1831, 1846 e 1877 houve uma invariabilidade no léxico. A primeira edição de 1832 do dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto limitava-se a apresentar a grafia moderna que suprimia o “s” gótico do verbete. Neste mesmo dicionário, o verbete subsequente ao de *República* consiste no adjetivo *Repúblico*: “característica de quem é zeloso do bem público como sendo aquele que zela à república” (Pinto, 1833). De acordo com Christian Lynch e Heloísa Starling, essa imobilidade do conceito nos dicionários Oitocentistas pode ser fruto da resistência à forma republicana de governo, já que o Brasil foi o único país independente duradouramente monárquico da América a adotar o modelo monárquico (Lynch & Starling, 2009).

Neste trabalho, objetiva-se analisar o léxico republicano e liberal instrumentalizado por políticos Cipriano Barata (1762-1938) e Teófilo Ottoni (1807-1869), dois políticos que atuaram diretamente em quase todos os grandes embates políticos das primeiras décadas do Brasil independente. A escolha das personagens não é fortuita. Eles atuaram na linha de frente de quase todos os principais eventos políticos das primeiras décadas de consolidação do Estado nacional brasileiro. Ambos também utilizaram da imprensa como mecanismo estratégico de oposição ao governo de Pedro I.

Dos textos emerge uma linguagem política em tudo oposta ao que consideravam excessos do Poder Moderador, personificado na centralização política e no governo autoritário de Pedro I. Além de tentar “instruir” a população para rechaçar qualquer abuso no poder instituído, disseminavam também algumas linhagens do ideário republicano que circulou no Brasil naquela época. Nas páginas dos polêmicos jornais *Sentinela da Liberdade*, editado por Cipriano Barata, e *Sentinela do Serro*, publicado por Teófilo Ottoni, emergem ainda conceitos e narrativas que pretendiam divulgar ideias vinculadas ao republicanismo no período de dissolução do império luso e de consolidação da monarquia enquanto forma política para a nova nação americana. Antes de analisar detidamente a produção textual e o campo semântico em que os autores se inserem, faremos uma rápida digressão aos perfis biográficos dos dois políticos-editores. Com o objetivo de examinar o contexto de publicação dos jornais de Cipriano Barata e Ottoni,

PALAVRAS-CHAVE

Cipriano Barata;
Teófilo Ottoni;
Republicanism;
Brasil Império,
Regências.

PALABRAS CLAVE

Cipriano Barata;
Teófilo Ottoni;
Republicanism;
Brasil Imperio;
Regencias.

KEYWORDS

Cipriano Barata;
Teófilo Ottoni;
Republicanism;
Brazil Empire,
Regencies.

Recibido:
17/11/2017

Aceptado:
26/04/2019

apresentaremos um breve panorama da imprensa política durante o Primeiro Reinado. No que tange aos textos, propriamente ditos, queremos entender o que Barata e Ottoni pretendiam ao publicá-los e de que forma este material pode ser enquadrado no espectro dos debates e das linguagens políticas vigentes nos acontecimentos políticos que fizeram precipitar o processo de Independência e nos acontecimentos que concorreram para a chamada Revolução de Sete de Abril, em 1831.

2. Cipriano Barata: de colono herege a panfletário da Independência

Cipriano José Barata de Almeida nasceu em Salvador, em 26 de julho de 1762, um ano antes da capital do Vice-Reino se mudar da sua cidade natal para o Rio de Janeiro. Os dados de sua infância e mocidade não são conhecidos e a primeira notícia que se tem de Barata é a sua ida para a Universidade de Coimbra, em 1786.

No período em que esteve por lá, Barata teve como contemporâneos atores que estiveram diretamente ligados à construção da ordem política imperial, dentre outros, José Bonifácio, José Egídio Alves de Almeida (que se tornaria o futuro secretário particular de D. João VI e futuro Marquês de Santo Amaro), Manuel Jacinto Nogueira da Gama (futuro Marquês do Baependi) e também José da Silva Lisboa, futuro Visconde do Cairu (Morel, 2001). Em suma, ele esteve lado a lado com atores que tiveram atuação central nos encaminhamentos da Independência brasileira, assim como na consolidação da ordem imperial. Essa era, como observou José Murilo de Carvalho, a trajetória política da maior parte das elites luso-brasileiras entre 1750 e 1850 (Carvalho, 2002). Ainda que Cipriano Barata não fosse de origem social muito distinta das personagens acima citadas, ele não se inseriu na burocracia luso-brasileira, certamente o itinerário rebelde contribuiu para a exclusão.

Ao retornar ao Brasil, Cipriano Barata esteve diante de um quadro que, por um lado, procurava restringir os espaços de se fazer político e, por outro, via florescer uma incipiente “esfera literária de caráter privado, sobretudo entre homens de letras” (Morel, 2001, p. 83). Essa tensão entre o caráter de restrição e as tentativas de publicização da vida privada marcaram a vida desse personagem. A inexistência de tipografias, livrarias e bibliotecas públicas na América portuguesa não desembocava num deserto cultural, pois havia relativo consumo da cultura europeia, mesmo de obras consideradas proibidas pelos Censores Régios. Barata aparecia, nesses anos, envolvido com o contrabando de manuscritos. Tais manuscritos, segundo Luiz Carlos Villalta, eram “trasladados, copiados por letrados e postos em circulação entre os rústicos” e traziam ideias “contra a fé e a monarquia”. Além disso, eles tinham como característica a oralidade, o que possibilitava conectar letrados com extratos mais baixos da população por meio da leitura oral e coletiva (Vilalta, 2009). Entre os manuscritos baianos, podemos destacar, por exemplo, a circulação de longos trechos do romance *Julie ou la Nouvelle Heloise*, de Rousseau (Starling, 2012). Trata-se de um romance escrito em formato de cartas e que, como lembra Bernard Manin, foi um dos grandes sucessos editoriais da segunda metade do século XVIII.

Cipriano não participou ativamente da Revolta Pernambucana de 1817, única a conseguir proclamar uma república no interior da América portuguesa. Não obstante, com a transferência dos presos da Revolução Pernambucana para a Bahia, iniciou-se o contato de Cipriano Barata com os participantes do movimento, dentre eles destacamos dois, Frei Caneca e Antônio Carlos Andrada.

Tais demandas já puderam ser percebidas, para o caso da América portuguesa, com o início da Constituinte de Lisboa (1820), da qual Barata esteve presente. Ele foi eleito deputado pela província da Bahia e seguiu para as Cortes, em 1821. Com atuação destacada, nesse contexto de crise do mundo luso-brasileiro, seu discurso, em meados de 1822, viu com bons olhos os processos independentistas dos Estados Unidos e do Haiti, baseados em guerras e processos de rupturas com as metrópoles. Os atores principais da independência haitiana (escravos e libertos) eram reconhecidos como “valerosos habitantes”, peças chave para a traçar as bases da soberania em relação à França. O deputado baiano ia mais longe e adequava

essas noções ao processo constituinte em andamento: ressaltava que o novo Estado não poderia deixar de fora os “cabras, crioulos, os índios, os mamelucos e mestiços” que “são gentes nossas”, isto é, “são portugueses e cidadãos muito honrados e valorosos”, incluindo-se também “os negros da Costa da Mina, Angola etc.”. Alijá-los do arcabouço dos “direitos de cidadãos e de voto” traria um “grande mal” (Morel, 2017, pp. 236-238). A sua atuação no primeiro momento constituinte do mundo luso-brasileiro terminou com a não assinatura da Constituição. Após isso, fugiu para Londres numa embarcação em que, dentre outros, estavam Antônio Carlos Andrada e o padre Feijó, ambos deputados pela província de São Paulo. É preciso lembrar que foi durante esse período, mais precisamente a partir de 1821, que o quadro político-administrativo da América portuguesa sofreu uma grande transformação a partir da formação das Juntas de Governo, que retiraram as atribuições dos governadores, de indicação real (Bernardes, 2006, p. 317). Estava cada vez mais nítida a crise que assolava os domínios ibéricos na América e, como nos lembra Evaldo Cabral de Mello, ligava-se o “sinal verde” para as demandas localistas (Mello, 2001, p. 70).

Retornando da Europa, optou por ficar em Pernambuco (foco central do federalismo no período da independência), pois a sua província, a Bahia, ainda se encontrava ocupada pelas tropas portuguesas sob as ordens do general Madeira de Melo. Em 1823, iniciado novo processo constituinte, ele foi eleito deputado por sua província natal, cargo que recusou por considerar que os deputados não teriam a liberdade necessária devido à presença das tropas leais a Pedro I no Rio de Janeiro, preferindo, como ele mesmo disse, desempenhar a sua tarefa política por meio dos periódicos. Como seu suplente, iria ninguém menos que José da Silva Lisboa, um dos maiores adversários políticos de Barata, malgrado ser baiano e coimbrão. Centrar-nos-emos nessa última fase.

3. Restrições ao conceito de república

Segundo Heloisa Starling, nas três últimas décadas do século XVIII, a cultura política portuguesa passou a apresentar uma incompatibilidade entre a Monarquia Portuguesa e a noção de *República*. Ou seja, desde as Reformas Pombalinas houve uma alteração do significado atribuído à ideia de *República*: esta, para além de práticas sediciosas, começava a se relacionar com a ideia de um governo de natureza popular, o que daria vazão ao movimento anárquico, este orquestrado por uma plebe apaixonada e incontável (Starling, 2012).

Assim, não se poderia mais, como quisera frei Vicente do Salvador, ser um “republico” no interior da monarquia portuguesa. Este conceito, portanto, seria capaz de alimentar sentimentos que se encontravam em oposição aos sentimentos monárquicos. Um outro ponto de inflexão trazido por essa dissociação de fins do século XVIII foi a da caracterização do governo republicano como um tipo de governo especificamente popular, no qual, para além da autonomia, encontrava-se o atributo da liberdade política. O experimento republicano, portanto, traria junto a ele, nesse contexto, a noção de que a partir do princípio igualitário o governado assumiria a condição de governante. As repercussões da Revolução Francesa na América portuguesa ajudaram a sedimentar essa vinculação entre república e democracia, na qual a igualdade política entre os diferentes aparecia como o principal ponto desencadeador da anarquia e da desordem, que levaria ao tumulto social e a tirania de muitos (Starling, 2012). Ganhava força a ideia de que a Revolução Francesa conseguira ultrapassar as fronteiras nacionais, e o exemplo da Revolta do Haiti era conhecido pelas elites econômicas e políticas da América portuguesa, mas também por outros estratos da população. Entre essas elites, o que predominava era o temor e as tentativas de deslegitimar a revolução colocando-a na alçada de boatos falaciosos e exagerados. Juntas e quase indissociáveis, elas contribuíram para o movimento invisível. No entanto, para não dar força para a reprodução dessa vertente, é importante destacar outras formas de recepção, ainda que menores, dessa Revolução, seja entre parcelas da elite ou entre outros setores da sociedade. Cipriano Barata, nesse sentido, pode ser um exemplo do grupo de letrados que não a enxergava somente pelo prisma negativo (Morel, 2017, pp. 27-29).

Após 1821, o termo *República* apresentou-se mais claramente como sinônimo de democracia ou governo popular eletivo e passou a ter um novo elemento para compor a tríplice amálgama: o federalismo. Este foi, por exemplo, o sentido dado por José Bonifácio (assim como o fez também o visconde de Cairu) em vincular a ideia de federalismo à república. Ao criticar duramente as ideias federalistas em curso nos debates da Constituinte, Bonifácio considerou que tais políticos seriam espécie de

bispos sem papa, a quem eu também chamarei os incompreensíveis. Estes que não querem ser monárquico-constitucionais, que não podem ser corcundas e que querem ser republicanos de uma só república, querem um governo monstruoso; um centro de poder nominal, e cada província uma pequena república, para serem nelas chefes absolutos, corcundas despóticos (Silva, 2001).

A articulação entre os três conceitos serviu como uma importante arma para deslegitimar os processos políticos que não gravitavam em torno de Pedro I. Os impressos de Cipriano Barata, por sua vez, tiveram um grande impacto para a formulação desse amálgama depreciativo.

4. As Repúblicas federativas na Monarquia constitucional

Com a chegada da Corte bragantina, em 1808, o Império Luso-brasileiro sofreu abruptas transformações. Mais conhecido é o “impacto dramático” na vida cotidiana da cidade do Rio de Janeiro, transformada em nova corte do Império lusitano. Redefiniu-se todo o aparato de governo, administrativo e político, a começar pela liquidação da figura do Vice-Rei. Uma nova rede de órgãos vinculadas diretamente à Coroa foi criada (Gouvêa, 2005). A centralização e a instalação da corte foram obra onerosa, e parte dessa conta veio de regiões que não colhiam as benesses do novo cenário, mas viam os superávits de suas receitas serem escoados para a nova capital imperial. Por seu turno, esse período teve repercussões diferentes entre as distintas Capitanias, posteriormente convertidas em Províncias, e seus diferentes atores. Assim, ressaltaremos como esse processo foi visto com grande desagrado por parte considerável das chamadas “Capitanias do Norte”, em especial, Pernambuco (Mello, 2006). É nesse contexto, como baiano radicado em Pernambuco, rebelde já experimentado, que Cipriano Barata vai lançar sua *Sentinela da Liberdade* em contrariedade aos continuísmos do período joanino com o alvorecer do Estado brasileiro.

A instalação da corte na cidade do Rio de Janeiro teria impacto em dois aspectos centrais: aumentara a taxação sobre as Capitanias e introduziu os ritos e as características aristocráticas típicas das sociedades de corte. Do ponto de vista das críticas realizadas à sociedade de corte implantada com a vinda da Família Real, os discursos em torno da corrupção e degradação não se limitariam aos tributos, já que o período joanino fora reputado por Barata por ser uma época marcada por cárceres sem sentenciamento prévio e opressão generalizada contra a população. Além disso, a proximidade ou distância das Capitanias em relação à Corte joanina provocava disparidades morais entre os povos que compunham o Brasil, de modo que os “povos do Sul”, pela proximidade que estavam da Corte corrupta, foram os que mais saíram contaminados durante esse “pérfido tempo”:

[...] parece que da Bahia para o Norte os Povos estavam menos estúpidos e aviltados do que para o Sul onde o despotismo do pérfido Gabinete do Rei D. João VI acanhou e mesmo aniquilou toda a grande d’alma, elevação de espírito e nobreza de sentimentos; o Sul é hoje habitado por um montão de escravos (Barata, 2003, p. 73).

A instalação da Corte, portanto, teria feito com que o despotismo se alastrasse pelo Sul, impactando sob o caráter e a moral dos seus habitantes. Neste aspecto, é importante lembrar que, para autores como Rousseau, o desenvolvimento das virtudes em uma sociedade de Corte, reputada por ser uma sociedade de máscaras, encontra-se obstaculizada devido ao jogo de palavras, aos ritos antiquados e às regras de comportamento que caracterizam essas sociedades (Bignotto, 2012).

Para aqueles que sonhavam com a construção de um grande Império nos Trópicos, o republicanismo era apresentado como um modelo político ligado à Antiguidade, que, além de não se assentar em uma liberdade moderna, não se adequava aos grandes territórios; o federalismo, por sua vez, era concebido como a bandeira dos que, como lembrou José Bonifácio, buscavam um “centro de poder nominal” e queriam que cada Província se tornasse uma república, para nelas tornarem-se “chefes absolutos”. Esse amálgama subverteria a ordem harmônica que os centralizadores defendiam para a Independência e para a construção do Estado brasileiro. Para fugir desses itinerários, alguns, como José da Silva Lisboas, sugeriam a adoção do modelo monárquico misto inglês uma prática muito mais razoável do que as ilusões populares que apontavam para o modelo federativo norte-americano:

reconhecendo e sentindo os benefícios do nosso sistema monárquico-representativo, tão análogo ao Governo Misto de Inglaterra, se deixaram alucinar com as populares ilusões da Constituição Federativa dos Estados Unidos d’América do Norte, que aliás ainda não tem o cunho da experiência do tempo diuturno para a garantia da estabilidade, estando, comparativamente, na infância das Nações formadas (Lisboa, 1824).

Para Cipriano Barata, por outro lado, a república norte-americana era vista sob um ângulo positivo. Porém, como queremos deixar claro, apesar da república norte-americana já figurar no horizonte de expectativas do periodista baiano, a inovação que o Congresso da Filadélfia dava ao federalismo – isto é, a sua faceta de governo da União – não aportou na linguagem do republicanismo da Independência. Se Cipriano Barata via com bons olhos as instituições republicanas dos Estados Unidos, não era na ideia de um federalismo que fortificasse o poder central que ele se apoiava. O modelo defendido por ele se assemelhava mais ao formato institucional montado logo após a Independência, que vigorou entre 1775 a 1787. Uma outra fonte possível de inspiração está nas ideias de “repúblicas federativas”, contidas no *Espírito das Leis*, de Montesquieu, um dos autores mais requisitados no debate político brasileiro da época.

Além disso, devemos lembrar que Barata desconfiava da formação de um grande exército de cunho nacional e, para isso, apostava nas milícias provinciais como instituições capazes de assegurar as províncias de arbítrios, garantir a defesa imediata e abrigar todos estratos sociais. A federação, para Barata, ligava-se à noção de que cada Província mantinha sua soberania durante o pacto constituinte. Assim como Frei Caneca, sustentava que o Brasil estava livre de Portugal, mas não constituído. A partir do federalismo, portanto, Cipriano Barata buscava dar corpo à sua ideia de republicanizar a monarquia constitucional.

A participação no corpo das milícias cívicas garantiria essa dose de patriotismo, indispensável para garantir a liberdade, ideia que perpassava a tradição do republicanismo vinculado ao humanismo cívico. De outra maneira, seria factível que o poder central, na figura do Imperador, tivesse uma arma importante para consolidar seus interesses particulares na formação do país. O controle dos batalhões cívicos rompia com a tradição portuguesa que se assentava na figura do Governador das Armas que, para os pernambucanos, afetava a liberdade das Províncias. As milícias seriam compostas somente por “gente da terra” e não por “mercenários”, pois estes últimos não teriam amor à pátria e, assim, estariam mais inclinados à defesa do despotismo. Por isso, não se podia aprovar os “Batalhões de Estrangeiros”, pois tinham as seguintes características:

comprados a soldo, gentes mercenárias, desalmadas, bandoleiras e sem amor da Pátria; meros autômatos, só próprios para defenderem com os olhos fechados os crimes e o despotismo, e sustentarem a tirania (Barata, 2003).

Nesse trecho Barata se apropria de duas ideias caras à tradição do republicanismo: em primeiro lugar, o destaque dado à formação de “batalhões cívicos” em detrimento das tropas mercenárias, tema trabalhado por Maquiavel e, em seguida, pensá-las como forma de incluir atores que estavam, até então, aliados do rol da cidadania (como os pardos livres, os mulatos e as mulheres), temática cara à matriz francesa do

republicanismo (Bignotto, 2012). E Barata fazia esse movimento de modo criativo, retomando tópicos importantes da tradição republicana para dar conta do debate acerca da independência e da formação do Estado brasileiro, invalidando, assim, noções que apontam para uma importação passiva de ideias formuladas em outros contextos. A maior horizontalização da sociedade estava embutida, portanto, na ideia de formação das “guardas cívicas”, o único antídoto ao despotismo que emanava das articulações oriundas do Sul, mais especificamente do Rio de Janeiro. A partir dessas guerrilhas, Cipriano Barata atentava para um importante aspecto da tradição republicana: o cidadão ativo. O que gostaríamos de apresentar, de maneira sucinta, é como a ideia de cidadão para o nosso autor tinha um caráter amplo, já que entendia que um número maior de atores estava em condição de exercer os direitos. Foi assim que ele convocou os negros libertos, pardos e (o que chama a nossa atenção) as mulheres para integrar essas fileiras. As guerrilhas serviriam como uma força provincial impossibilitando, dessa maneira, que o Imperador assumisse o comando das tropas e utilizasse mercenários para aniquilá-las.

5. O Republicanismo e o liberalismo mineiro no contexto da crise da Abdicação

Ao contrário de parte da elite política brasileira do início do século XIX, como foi o caso de Cipriano Barata, Teófilo Ottoni não tomou assento na Universidade de Coimbra, pois pertencera à primeira geração de brasileiros que entrou para a política sem passar pelos bancos daquela universidade. Sua linhagem republicana pode ser recuperada pela admiração que tinha pelo ideal de virtude cívica dos Antigos. Ottoni conhecia a vasta produção dos Antigos e via em Catão o exemplo da virtude cívica diante da *res publica*. O contato com as obras de Thomas Jefferson, cujo pensamento era difundido por Rodrigues Torres na Academia da Marinha e por Evaristo da Veiga, marcou fundamentalmente a linguagem republicana instrumentalizada por Ottoni ao longo de toda sua trajetória política. Para o político mineiro, o Brasil em tudo devia seguir o “bom exemplo de Washington”, conforme preconizada o futuro visconde de Itaboraí (Basile, 2011).

Foi nas páginas do jornal *Sentinela do Serro* que Ottoni apresentou aos leitores a sua agenda política voltada para as noções que entendia de liberalismo e de república. No jornal, que atualmente encontra-se desaparecido, o político endossava que aceitaria artigos ou manifestos, desde que não contivessem doutrinas contrárias aos princípios liberais e que não tratassem de fatos relativos à vida privada das pessoas, e sendo, além disso, escritos no estilo civil e decente que é próprio da gente liberal. Sobre o desaparecimento do referido jornal, é importante notar que seu desaparecimento já havia sido objetivo de atenção desde o século XIX. Tanto no Sacramento Blake, no *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* (Blake, 1883, p. 267), Sebasti n Auguste Sisson, na *Galeria dos Brasileiros Ilustres* (Sisson, 1999, p. 435), j  enunciam aos seus leitores o desaparecimento do *Sentinela do Serro*. Sem apontar quais teriam sido as causas, Jos  Murilo de Carvalho afirma que todos os exemplares do jornal publicado por Ottoni desapareceram misteriosamente de bibliotecas e arquivos brasileiros (Carvalho, 2008, p. 35). Ainda que tenham sido publicados regularmente durante dois anos, todos os exemplares encontram-se atualmente perdidos. Talvez nunca consigamos restituir de forma integral os volumes da *Sentinela do Serro*. No entanto,   poss vel reabilitar, ainda que de forma fragment ria, alguns trechos que podem auxiliar-nos a compreender a linguagem pol tica republicana instrumentalizada por seu redator durante o contexto de crise pol tica que culminou na abdica o do trono.

Em sua edi o de 22 de outubro de 1830, o *Aurora Fluminense* apresentou um longo texto extra do do *Sentinela do Serro*. Neste fragmento, Ottoni defendeu enfaticamente os nomes de Feij , Paula Souza, Alencar e Vergueiro contra os que eram denominados ultra-constitucionais, ou seja, aqueles que considerava serem falsos liberais que seriam, na verdade, adutores ass duos de ministros na  poca do “infern  absolutismo”

que caracterizou o Primeiro Reinado. A associação entre virtude e república era repetida constantemente e estava por trás do também insistente clamor pela educação e civilização do povo:

É preciso gritar, e gritar muito alto, que as ideias de liberdade se associam de tal modo com as de justiça, que não pode existir uma sem outra: que as virtudes públicas são uma consequência necessária das virtudes particulares: aquele que não é bom pai, bom marido, bom amigo, o passeador ocioso, e inútil, o maléfico, o caloteiro, o intrigante, o debochado, tragam embora sempre na boca o nome da pátria, e da Constituição, não merecem crédito, nem conceito público, não são liberais, nem absolutistas, são meros cata-ventos, que com ligeireza se voltam para o partido, que lhe parece mais lucrativo (*Aurora Fluminense*, 22 de outubro de 1830).

Otoni também citou Madame de Staël, que teria afirmado ser a intolerância um “crime abominável tanto em política quanto em religião”. Daí a advertência que fazia em relação às “arrieiradas” e os “convícios de tabernas” que eram injustamente publicadas em alguns jornais contra “cidadãos beneméritos”. Argumentava que tais publicações tinham arrefecido nos corações de tais cidadãos o fogo do patriotismo, e os teriam feito deixar o terreno às gralhas imposturas, e roucas matracas, que aturdem o tímpano dos ouvidos fracos, e causa horror aos que têm órgãos bem constituídos”. Assim como no Brasil, dizia que o mesmo fenômeno teria acontecido durante a Revolução Francesa, quando o Terror jacobino levou à destruição os moderados girondinos, por isso, “a divina liberdade lamentará em todos os tempos a sorte dos Vergniaud, Guadet, Condorcet e Barbaroux”. Na lógica do artigo do Sentinela do Serro, tratava-se de evitar que a revolução brasileira, degenera para o Terror. Para tanto, o único caminho seria “trabalhar na reforma dos costumes, encaminhar, e instruir a Opinião Pública” (*Aurora Fluminense*, 22 de outubro de 1830).

Esse mesmo universo de referências, que transformou a Revolução Francesa em uma espécie de prefiguração do processo de abdicação do trono por Pedro I, apareceu em outro artigo do *Sentinela do Serro*. Tal texto foi reverberado pelo jornal *O Independente*, em 24 de março de 1832, já na fase em que o jornal de Otoni estava sendo proscrito pelo governo da Regência. Essencialmente, o argumento é a mesmo: opor os moderados girondinos aos oportunistas jacobinos. O efeito é produzido por uma suposta fala de Vergniaud em resposta a Robespierre que o acusava de moderado:

Nós *moderados!* [...] Não; eu não sou no sentido de pretender extinguir a energia nacional: sei que a liberdade é sempre ativa, como a chama que é inconciliável com a mais completa apatia que convém somente a escravos [...] Sei também que em tempos revolucionários tanta loucura seria pretender acalmar o capricho e efervescência do povo, como ordenar às ondas, que estejam tranqüilas, quando são batidas pelos ventos: mas toca ao legislador prevenir, quanto puder, os desastres da tempestade por meio de judiciosos conselhos, e se a *pretexto de revolução, é preciso para ser patriota, Declarar-se patrono do assassinio, e do saque; eu sou moderado!* [...] A Convenção é o centro em torno do qual devem reunir todos os cidadãos. Procura-se consumir a revolução pelo terror; quisera eu consumá-la pelo amor. Enfim, não pense que, semelhantes aos padres, e aos ferozes ministros da inquisição, que não falam do Deus das misericórdias, senão no meio das fogueiras, devêssemos nós falar em liberdade, cercados de punhais e de carrascos (*O Independente*, 24 de março de 1832).

O fragmento citado em 1832 pretende reafirmar o caráter de uma oposição constitucional ao *Sentinela do Serro*, acossado naquela época por sua clara defesa a uma espécie de golpe parlamentar que teria por objetivo propor novas eleições para uma câmara dos deputados com poderes constituintes a fim de realizar reformas que o político liberal denominava de “franquias provinciais”. Tais reformas, a saber, mudanças estruturais no legislativo provincial, supressão do Poder Moderador, extinção da vitaliciedade do Senado do Império, nas palavras de Otoni, teriam como finalidade “republicanizar” a monarquia brasileira, sem, para tanto, recorrer àquilo que o autor denominou de “anarquia” e aos “defensores da república já”:

Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a constituição do Brasil cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os conselhos gerais de província, abolindo a vitaliciedade do senado, e isso desde já. Mas se, contra nossa humilde opinião, a câmara dos deputados se conservar estacionária, nem por isso apelaremos para golpes da nação; mas, pelo contrário, continuaremos a reprovar altamente todos os meios violentos, que podem levar-nos à anarquia e depois ao despotismo militar, que oprime a quase todas as chamadas repúblicas da América ex-espanhola (Ottoni, 1915, p. 208).

Ainda em relação aos textos do *Sentinela* reverberados na corte, após a transcrição de outubro de 1830, só teremos outras citações ao jornal em 04 de março de 1831, dias antes da chamada “Noite das Garrafadas” e da radicalização política que culminaria na abdicação de Pedro I. No novo artigo transcrito na imprensa carioca, o *Sentinela do Serro* era usado pelo redator do *Aurora Fluminense* para produzir o tão desejado clima de continuidade entre os acontecimentos da Europa e do Brasil. Ottoni argumentava que até 1829 os europeus estavam dominados pela opressão e pela letargia. A imprensa, segundo o político liberal era cerceada em todo lugar; na França, na Espanha, na Holanda e na Prússia a liberdade era acuada. Mesmo a Inglaterra estava sob domínio dos conservadores *tories*. Por fim, concluía que apenas nos Estados Unidos, “a liberdade podia alçar a frente majestosa no seu antigo asilo, na Pátria dos Paine, dos Jefferson, e dos Francklin” (*Aurora Fluminense*, 04 de março de 1831).

Acreditava-se, portanto, que a tendência a favor da liberdade e da revolução constituía-se em uma força irresistível que caracterizava o clima histórico tanto na Europa quanto na América. Ao criticar uma proclamação de Pedro I, em Ouro Preto, na qual o Imperador afirmava que a existência de um “partido desorganizador” tentava incutir nos brasileiros que os acontecimentos peculiares à França também poderiam ser realizados no Brasil, o que atentava contra a sua inviolável, e sagrada pessoa, e contra o governo (*Aurora Fluminense*, 11 de março de 1831), o redator do *Aurora* insistia no caráter global e não peculiar da crise. Tal posicionamento refutava abertamente a proposição do Imperador, para quem os excessos promovidos pelo “partido desorganizador” na imprensa pretendiam causar toda sorte de desordens, tendo como referência os últimos acontecimentos da França. Concluía o redator do *Aurora* “Que os acontecimentos da França estão muito longe de serem *particulares*, assaz provam todos os resultados de que na Europa têm sido seguidos, para o destino das outras nações (*Aurora Fluminense*, 11 de março de 1831).

Em 11 de abril, poucos dias após a abdicação de Pedro I, o redator do *Aurora* sentenciou: “A nossa revolução gloriosa em nada teve que invejar os *três dias de Paris*. Os atos de desinteresse e de generosidade, tão admirados na França, foram reproduzidos aqui e se encontram até entre as pessoas da mais infeliz posição social” (*Aurora Fluminense*, 11 de abril de 1831). Depois da abdicação, ocorrida em 07 de abril, a conjunção das forças políticas e os desafios seriam outros. As referências ao *Sentinela do Serro* continuariam na direção da defesa do caminho moderado, mesmo que agora o periódico de Ottoni já talvez parecesse *menos moderado do que convinha ao momento*, conforme apregoou o redator do *Aurora Fluminense*. Daí se explica que as citações ao *Sentinela* tenham se arrefecido, pois somente em 15 de junho foi possível encontrar uma nova referência ao periódico de Teófilo Ottoni: “Transladaremos um artigo da *Sentinela do Serro*, bem conhecida pelo calor do seu estilo, talvez por sua tendência excessiva para as reformas violentas, e que ninguém portanto acusará de *moderada* ou *jesuítica*” (*Aurora Fluminense*, 15 de junho de 1831). No artigo recuperado do *Aurora*, Ottoni afirmava que não poderia haver liberdade sem respeito ao direito de propriedade e segurança individual; “ordem, respeito às leis, e às autoridades constitucionais”. O político liberal prosseguia criticando contundentemente as desordens que incentivavam a violência contra os “servis”, alcunha dada aos partidários do absolutismo: “pois quando a força está da nossa parte, é uma vileza, é uma indignidade abusar da fraqueza dos vencidos para espancá-los”. Novamente, a prefiguração da Revolução Francesa era evocada para alertar os “verdadeiros liberais” contra os agitadores que procuravam tirar proveito depois de feita a revolução:

Robespierre escondeu-se, quando os verdadeiros republicanos no dia 10 de Agosto atacaram o palácio de Luis XVI; ganha a batalha, eis o monstro surgindo para vir fazer os massacres de 2, e 3 de Setembro. Temos quase certeza de que isto não sucederá entre nós. Os liberais não o consentirão, ainda que apareçam no Brasil Robespierres (*Aurora Fluminense*, 15 de junho de 1831).

No que diz respeito ao seu posicionamento político, Teófilo Ottoni diferenciava apenas o que qualificava de os “verdadeiros liberais” dos anarquistas e adeptos da tirania. No entanto, procura situar-se em um amplo campo daquilo que denominou de “moderação bem entendida”, mas não simplesmente aliado aos que depois conheceríamos como grupo moderado. Publicada em 1860, na *Circular aos Eleitores Mineiros*, essa classificação ganharia novos matizes, quando o político liberal se posiciona no campo que denominou de “*liberal avançado*”, em relativa oposição aos moderados, anarquistas e conservadores. Os acontecimentos de junho e julho de 1831, com a ascensão da Regência Trina Permanente e Feijó na pasta da Justiça, dando início à repressão sistemática aos “anarquistas”, marcariam o progressivo afastamento de Ottoni daquilo que ia se tornando o grupo moderado.

Em 1832, durante o período regencial, o *Sentinela do Serro* assumiu um editorial mais radical ao defender um golpe parlamentar que traria em curso as mudanças constitucionais necessárias à “republicanização da monarquia”. Ottoni viu-se obrigado a encerrar as atividades editoriais do jornal. Embora desaparecido, conseguimos reconstituir, por exemplo, categorias que ajudam a analisar o espectro político do conturbado período político da época da abdicação e dos primeiros anos da Regência. Ao se auto-intitular *liberal avançado*, é possível concluir que havia uma pluralidade maior de espectros políticos do que a categorização triádica tradicionalmente utilizada para qualificar os agentes políticos da crise da abdicação e da Regência. Esta categorização vai ao encontro das conclusões de Gladys Sabina Ribeiro, que procura apontar para uma maior diversidade de posições entre os que temos chamado genericamente de liberais exaltados (Ribeiro, 2006).

Por fim, a trajetória editorial de Teófilo Ottoni, assim como a sua própria trajetória de vida, nos auxilia na compreensão dos matizes políticos do Brasil imperial. Embora tenha participado de forma ativa e polêmica em todos os eventos políticos de relevo no período em questão, sua trajetória ficou marcada por uma “lógica impecável”, pois, ao contrário de grande parte dos personagens políticos do seu tempo que se caracterizaram pela constante mudança de posicionamento político, Ottoni foi um liberal que morreu liberal, conforme apregoa José Murilo de Carvalho (Carvalho, 1999, p. 19).

6. À guisa da conclusão

Ao longo do texto, tentamos de modo sucinto traçar alguns aspectos da linguagem do republicanismo que permearam os debates políticos entre a Independência e os primeiros anos da Regência. Para tal, selecionamos dois personagens: Cipriano Barata e Teófilo Ottoni.

Barata e Ottoni tiveram trajetórias políticas sem desvios, isto é, não apresentaram grandes modificações em seus discursos e ações políticas, fato raro na conturbada vida política que caracterizou as primeiras décadas de construção da ordem política brasileira. Porém, se podemos aproximá-los nesse sentido, talvez, possamos diferenciar quais foram as principais fontes republicanas que cada um deles se nutriu.

Em Cipriano Barata, como defendemos, elementos caros à tradição do republicanismo, em especial tópicos da matriz francesa, parecem ter sido fontes imprescindíveis para a compreensão das ideias do rebelde baiano. Convém sublinhar, uma vez mais, como esses elementos são tomados de maneira criativa e articulada ao contexto político coevo, salientando a importância do léxico republicano já nos anos do debate da independência e da formação do Estado brasileiro.

Para sua defesa do federalismo, ainda que, como vimos, o sentido conferido por ele não fosse o mesmo do estipulado nos Estados Unidos em 1787, não se pode deixar de lado que a República dos Estados Unidos era vista de maneira positiva por Barata. O que defendia, no entanto, guardava maior proximidade com o que acontecera logo após a Independência daquele país, nos idos de 1765. Além disso, não podemos esquecer que o tema do federalismo vinha sendo largamente debatido na região da antiga América espanhola, o que não invalida que possa ter sido um modelo político levado em conta entre os federalistas de Pernambuco, como sublinhou Luiz Geraldo Santos da Silva.

Embora derrotado no momento constituinte, as propostas federalistas voltariam com força a partir de Regência, conseguindo, inclusive, realizar importantes mudanças na estrutura que vigorava desde a Constituição de 1824, tendo, nessa ocasião, como principais representantes, os paulistas. Isso, conforme Miriam Dolhnikoff, deixa claro que, malgrado a opção monárquica do Brasil, a luta pela implementação de um modelo federativo “denunciava sua inapelável vocação americana” (Dolhnikoff, 2007, p. 14) As questões dos direitos para os estratos marginalizados, todavia, não foram incorporados no contexto regencial que, como sabemos, conviveu com revoltas de todo tipo, incluindo aí as escravas, confirmando os temores, sublinhados por Barata nas Constituintes de Lisboa, que essa exclusão poderia causar.

Em Teófilo Ottoni, por sua vez, a matriz do republicanismo norte-americano se faz presente pelo ideal radical de liberdade de Thomas Jefferson, que defendia o “sagrado direito à revolução”. Vem de Jefferson também sua aversão ao despotismo, elemento que em que na sua concepção quebra o pacto social e habilita os povos a se rebelarem contra o governo, como no caso da rebelião liberal de 1842, da qual participou ativamente como mais importante chefe político.

Embora não tenham, provavelmente, se conhecido pessoalmente, é certo que a atuação de Cipriano Barata e de seu *Sentinela da Liberdade* influenciou o jovem Teófilo Ottoni, que também deu o mesmo nome ao seu periódico. Se o jornal do primeiro estava na guarita de Pernambuco para de lá eletrizar a imprensa política com seus textos e ideias, o *Sentinela* de Teófilo Ottoni instalou-se na distante cidade do Serro e, de lá, também conseguiu projeção ao ser citada constantemente pelos principais jornais da corte. Cada um a seu modo, o pensamento de Cipriano Barata e de Teófilo Ottoni ajuda a lançar luz sobre o pensamento político republicano que circulou no Brasil nos primórdios da nossa formação nacional. Suas ideias, portanto, são fruto de um dos períodos mais intensos e fascinantes da trajetória política do país. Nosso intento foi descortinar alguns elementos no intuito de revelar a faceta republicana dos anos iniciais da construção do Império do Brasil.

FONTES

Aristóteles. *Tratado da Política*. Rio de Janeiro: Publicações Europa América, 1977.

Aurora Fluminense (1830, 1º de outubro). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1831, 11 de abril). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1831, 11 de março). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1831, 15 de junho). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1831, 4 de março). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1831, 7 de março). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Aurora Fluminense (1830, 22 de outubro). Rio de Janeiro: Tipografia do Diário.

Barata, C. (1823, 6 de agosto). *Sentinela da Liberdade*. Rio de Janeiro: s/e.

Bluteau, D. R. (1712). *Vocabulário Latino e Português*. Coimbra: Oficina de Pacoal Silva.

Caldeira, J. (2002). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34.

Lisboa, J. S. (1824). *Apelo à honra brasileira contra a facção dos federalistas de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.

Magalhães, B. (1915). A Circular de Teófilo Ottoni. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (t. LXXVIII, parte 2).

O Independente (1831, 05 de setembro). Rio de Janeiro: Tipografia de Thomaz B. Hunt.

O Independente (1832, 24 de março). Rio de Janeiro: Tipografia de Thomaz B. Hunt.

O Repúblico. (1830, 6 de outubro). Rio de Janeiro: Tipografia de R. Ogier.

Otoni, T. B. (1915). Circular dedicada aos Srs. eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quadriênio atual no quadriênio atual e especialmente dirigida aos Srs. eleitores de deputados pelo segundo distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura pelo ex-deputado Teófilo Benedito Ottoni. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (t. LXXVIII, parte 2).

Santos, J. F. (1868). *Memórias do districto diamantino da comarca do Sêro Frio* (Província de Minas Gerais). Rio de Janeiro: Tipografia Americana.

Veiga, J. P. X. (1898). A Imprensa em Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro* (vol. 3). 169-239.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araujo, L. S. de M. (2008) *A Democracia da Gravata Lavada: Teófilo Ottoni, vida, identidade política, espaço público e republicanismo entre 1826 a 1842*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Araujo, V. L. (2007). Teófilo Benedito Ottoni: a força histórica de uma experiência moderna. Em *Teófilo Benedito Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público Mineiro.

Araujo, V. L. (2008) A instrumentalização da linguagem. *Revista do Arquivo Público Mineiro* (ano XLIV, nº 2), Belo Horizonte, 50-56.

Basile, M. (2009). O “negócio mais milindroso”: reforma constitucional e composições políticas no Parlamento Regencial (1831-1834). Em L. M. B. P. Neves (Org.). *Livros e Impressos: retratos do Setecentos e do Oitocentos* (185-219). Rio de Janeiro: Eduerj.

Basile, M. (2011). O bom exemplo de Washington: o republicanismo do Rio de Janeiro. *Varia História*, 27 (45), 17-45.

Berbel, M. (1999). *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes portuguesas* (1821-1822). São Paulo: Ed. Hucitec.

Bernardes, D. (2006). *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Ed. Hucitec.

Bignoto, N. (2003). *Maquiavel*. Rio de Janeiro: Zahar Editor.

Bignoto, N. (2003). República dos antigos, República dos modernos. *Revista USP*, nº 59, 36-45.

Bignoto, N. (2010). *As aventuras da virtude: as ideias republicanas na França do século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras.

Bignoto, N. (2013). *Matrizes do republicanismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

Blake, F. V. de S. (1883) *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional.

Bobbio, N. & et al. (Org.) (1998). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UnB.

Carvalho, D. (1934) *Traços de uma grade vida. Teófilo Ottoni, campeão da liberdade*. Rio de Janeiro: Alba.

Carvalho, J. M. (2002). *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.

Carvalho, J. M. (2008). Trajetórias Republicanas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XLIV, nº 2, 22-35.

Carvalho, J. M. (1999). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34.

- Chagas, P. P. (1978). *Teófilo Ottoni: ministro do povo*. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: Instituto Nacional do Livro.
- Dolhnikoff, M. (2007). *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo.
- Duarte, R. H. (2002). Tempo, política e transformação: Teófilo Ottoni e seu lenço branco. *Estudos Ibero-Americanos*, XXVIII(1), 101-110.
- Feres Júnior, J. (Org.) (2009). *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- Ferreira, G. (1934). *Os bandeirantes modernos: o desbravamento e a colonização das matas do vale do Mucury e a fundação da cidade de Theófilo Ottoni em Minas Gerais*. Belo Horizonte: s/ed.
- Friero, E. (1945). *O Diabo na livreria do Cônego*. Livreria Cultura Brasileira: Belo Horizonte.
- Gonçalves, A. L. (2008). *Estratificação social e Mobilizações Políticas no Processo de Formação do Estado Nacional Brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835*. São Paulo: Hucitec; Belo Horizonte: Fapemig.
- Gouvêa, M. F. S. (2005). *As bases institucionais da construção da unidade. Dos poderes do Rio de Janeiro joanino: administração e governabilidade no Império luso-brasileiro*. In: *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec.
- Iglésias, F. (1976). Vida Política, 1848/1868. Em S. B. H. Holanda (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo; Rio de Janeiro: Difel.
- Koselleck, R. (1992). Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, 5(10).
- Koselleck, R. (2006). *Futuro e passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio.
- Manin, B. R. (2007). *Dictionnaire critique de la Révolution Française*. Paris: Ed. Flammarion.
- Mello, E. C. (2001). *A ferida de Narciso. Ensaio de história regional*. São Paulo: Ed. Senac
- Mello, E. C. (2004). *A outra independência: o federalismo pernambucano (1817-1824)*. São Paulo: Ed. 34.
- Morel, M. (2001). *Cipriano Barata: na Sentinela da Liberdade*. Salvador: Academia de Letras da Bahia.
- Morel, M. (2017). *A revolução do Haiti e o Brasil escravista. O que não deve ser dito*. Jundiá: Paco Editorial.
- Neves, L. M. B. P. (2002). Imprensa. Em R. Vainfas (Dir.) *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Ribeiro, G. S. (2006). Causa nacional e cidadania: a participação popular e a autonomia na imprensa carioca do início dos anos de 1830. Em L. M. B. P. Neves et al. (Orgs.). *História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj.
- Silva, L.G.S (2006). O avesso da independência: Pernambuco (1817-24). Em *A Independência brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- Silva, W. (2006). Esmagando a Hydra da discórdia: o enquadramento do pensamento exaltado pela moderação mineira. *História*, 5(2), 214-227.
- Silva, W. F. (2009) *Colonização, Política e Negócios: Teófilo Benedito Ottoni e a trajetória da Companhia do Mucuri (1847-1863)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, Minas Geras, Brasil.
- Sisson, S. A. (1999) *Galeria dos Brasileiros Ilustres: os contemporâneos*. Brasília: Senado Federal.
- Sodre, N. W. (1966). *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Spitz, J. F. (1995). *La liberté politique: essai de généalogie conceptuelle*. Paris: PUF.
- Starling, H. M. M. (2012). *A liberdade era amável: a formação da linguagem do republicanismo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Tese para o concurso de Professor Titular em História do Brasil do Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.
- Starobinsky, J. (2011). *Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Timmers, F. O. (1969). *Theophilo Benedicto Ottoni, pioneiro do nordeste mineiro e fundador da cidade de Teófilo Ottoni*. Divinópolis: Santo Antônio.
- Villalta, L. C. *As imagens, O Antigo Regime e a "Revolução" no mundo Luso-brasileiro*. Recuperado de [http://www.casaruibarbosa.gov.br/arquivos/file/Luiz.pdf.]. Consultado [23-08-2017].
- Wehling, A. & Wehling, M. J. (2012). Centralização e a afirmação da esfera pública no Brasil joanino: o papel da justiça. Em A. A. Antunes & M. A. Silveira (Org.). *Dimensões do poder em Minas (séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte: Traço Fino.